DECRETO N. 2.535/PMMA/2.013.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. **JOÃO EDIS DE OLIVEIRA,** Agente Administrativo, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 325.484 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 409.126.042-04, residente e domiciliado a Rua Padre Ezequiel, 3502, Centro, no Município de Ministro Andreazza/RO, do Cargo de Confiança de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do município de Ministro Andreazza.

Art. 2º. Fica exonerada a Srª. **ELENILDA AGEZISLAU DE SOUZA SERING,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 186.072 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 360.195.502-49, residente e domiciliada na Rua Joana D'arc, nº 3265, Centro, neste município de Ministro Andreazza/RO, na Função Gratificada de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** do município de Ministro Andreazza.

Art. 3º. Fica exonerado, o Srª. **ZILDA DE FÁTIMA MARQUES CARLOS,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 110.649 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 139.971.309-49, residente e domiciliada na Rua Joana D'arc, 3330, Centro, neste município de Ministro Andreazza/RO, no Cargo de Confiança de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** do município de Ministro Andreazza.

Art. 4º. Fica exonerado, o Sr. **VALDOMIRO TEIXEIRA FELIX,** brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 552.313 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 585.823.392-91, residente e domiciliado na Av. Pau Brasil, 4906, Centro, no Município de Ministro Andreazza/RO, no Cargo de Confiança de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER,** do município de Ministro Andreazza.

Art. 5º. Fica exonerado, o Sr. **VALDICO MARTINHO,** brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 230.163 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 283.943.722-87, residente e domiciliado na Travessa Pernambuco, S/Nº, Centro, no Município de Ministro Andreazza/RO, no Cargo de Confiança de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** do município de Ministro Andreazza.

Art. 6º. Fica exonerado, o Srª. **MICHELE DE AGUIAR,** brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 846102 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 849332752-20, residente e domiciliada na Rua Bahia, 5481, Centro, neste município de Ministro Andreazza/RO, no Cargo de Confiança de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** do município de Ministro Andreazza.

Art. 7º. Fica exonerado, o Srª. **ANGELA MARIA AVANCINI PERSCH,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 11.7491-7 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 016.973.887-60, residente e domiciliada na Rua Rondônia, 5939, neste município de Ministro Andreazza/RO, no Cargo de Confiança de **SECRETÁRIA DE GABINETE DO PREFEITO,** do município de Ministro Andreazza.

Art. 8º. Fica exonerado, o Sr. **RODRIGO DOS SANTOS MARIANO,** brasileiro, solteiro, portador do documento de Identidade RG 849.291 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 868.760.232.49, residente e domiciliado na Rua Bahia, 5481, Centro, no Município de Ministro Andreazza/RO, no Cargo de Confiança de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,** do município de Ministro Andreazza.

Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 02 de janeiro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2.209